

TA – 037/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição, conforme Portarias nº 144/2023 – DIGER e nº 150/2023 – DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.559.616/0001-49, com sede na Rua Doutor Prates, nº 512, Sala 201, Setor Central, CEP 75.701-360, Catalão - Goiás, representada por seu procurador **Leonardo Theodoro de Souza**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI nº 45154923 - SSP/SP e do CPF nº 374.012.488-16, residente e domiciliado na cidade de Catalão – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao CPS-CF nº 036/2022, conforme Processo SEI nº 202200058002010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, para o fim de acrescer aproximadamente 2,13% (dois vírgula treze por cento) o valor do contrato, correspondendo o importe de R\$ 91.774,97

(noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para proceder as seguintes alterações:

- **Incluir 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno) e 01 (um) Jardineiro (44 h/semanais - diurno)** para atender a Sede OVG, com efeitos a partir do dia 15/03/2023;
- **Incluir 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno)** para atender as necessidades do posto que era ocupado pela Gerência do Restaurante do Bem, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia-GO, a partir do dia 15/03/2023, ambiente que atualmente se localiza a equipe da malha compressiva, que é administrada pela Gerência de Produção Social. O porteiro com carga horária de 44 horas semanais permanecerá prestando seus serviços em Campinas/GO, porém seu centro de custo será alterado;
- Alterar no contrato o novo endereço do posto GRB - Gerência do Restaurante do Bem, para o antigo prédio da Chefatura de Polícia, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO, permanecendo apenas 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno), com seus efeitos a partir de 09/03/2023;
- Alterar no contrato o novo endereço do posto PROBEM, que saiu do posto sede/OVG para atender no antigo prédio da Chefatura de Polícia, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO, permanecendo 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno) e 01 (uma) Recepcionista (44 h/semanais - diurno), com seus efeitos a partir de 09/03/2023;
- **Incluir 01 (uma) Recepcionista (44 h/semanais - diurno)** para o PROBEM, com efeitos a partir de 15/03/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em razão do objeto supracitado, fica alterada a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", para inclusão dos itens constantes da tabela abaixo; "CLÁUSULA SEGUNDA –



DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”, para alterar os endereços do posto GRB - Gerência do Restaurante do Bem e do posto PROBEM; e a “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, para constar o valor acrescido por este instrumento, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO*

(...)

*Diante do presente instrumento, serão acrescidos ao contrato originário e aditivos os seguintes serviços:*

LOTE 01

*FIXOS NOS POSTOS (EXCETO OS DE SERVIÇOS EVENTUAIS)*

QUANT.	CATEGORIA/FUNÇÃO	JORNADA	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	(+) PROPORCIONAL DE 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO/23	DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM MESES INTEGRAIS (ABRIL/23 A JULHO/23)	TOTAL DOS MESES INTEGRAIS	(+) PROPORCIONAL DE 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO/23	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO CONTRATO
03	*Auxiliar de Serviços Gerais (incluso materiais e equipamentos necessários à execução do serviço)	44h/semana (diurno)	R\$ 3.849,70	R\$ 6.544,49	04 meses	R\$ 46.196,40	R\$ 3.464,73	R\$ 56.205,62
01	**Recepcionista	44h/semana (diurno)	R\$ 3.052,57	R\$ 1.729,79	04 meses	R\$ 12.210,28	R\$ 915,77	R\$ 14.855,84
01	***Jardineiro	44h/semana (diurno)	R\$ 4.256,20	R\$ 2.411,85	04 meses	R\$ 17.024,80	R\$ 1.276,86	R\$ 20.713,51
* 01 Auxiliar de Serviços Gerais prestará seus serviços na Unidade da OVG situada em Campinas, à Rua Benjamim Constant, nº239, Setor Campinas. * 02 Auxiliares de Serviços Gerais prestarão serviços na Sede da OVG. ** 01 Recepcionista prestará seus serviços no posto do ProBem, que foi transferido da sede para o antigo prédio da Chefatura de Polícia, situado na Praça Cívica. *** 01 Jardineiro prestará seus serviços na Sede da OVG.						<b>VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO CONTRATO</b>		<b>R\$ 91.774,97</b>

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*

(...)

*3) Os serviços do lote 01 deverão ser realizados nos seguintes endereços:*



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

UNIDADES	ÁREA TOTAL m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA m <sup>2</sup>	ÁREA EXTERNA m <sup>2</sup>
SEDE (OVG) - Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO	4.999,00	3.240,15	1.758,85
CIGO - Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia-GO	1.835,70	1.593,57	242,13
CATF/CSDGB - Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo -Goiânia-GO	9.731,48	4.855,63	4.875,85
CISF - Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO.	21.308,11	6.023,24	15.284,87
EBV1 - Rua Palmeiras, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO.	4.560,63	1.215,96	3.344,67
EBV2 - Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO (INCLUSO O GPROS).	7.345,82	1.963,77	5.382,05
CIVV - Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-GO.	5.893,24	2.007,35	3.885,89
<b>Equipe da malha compressiva - Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia-GO.</b>	<b>762,19</b>	<b>621,59</b>	<b>140,60</b>
BANCO DE ALIMENTOS (GNSS) - Sala do Programa Banco de Alimentos - Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO) - Goiânia - GO.	1.000	941,49	58,51
GALPÃO (CCP) - Rua Paraíso esquina com a Rua Antônio Fidélis, Quadra S-24, Lotes 1 a 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia/GO.	3.968,33	1.861,85	2.106,48
GALPÃO (CCP) - Avenida Ville e Rua MDV, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO.	1.255,91	1.165	X
<b>PROBEM - Antigo prédio da Chefatura de Polícia, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO.</b>	<b>1.905,07</b>		
<b>GRB - antigo prédio da Chefatura de Polícia, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO.</b>	<b>1.905,07</b>		

## "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

"Será acrescido no valor do Contrato Principal o importe de R\$ 91.774,97 (noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à inclusão de 02 (duas) Auxiliares de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno) e 01 (um) Jardineiro (44 h/semanais - diurno) para atender a Sede OVG, a partir do dia 15/03/2023; 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais (44 h/semanais - diurno) para


atender as necessidades do posto que era ocupado pela Gerência do Restaurante do Bem, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia-GO, a partir do dia 15/03/2023, ambiente que atualmente se localiza a equipe da malha compressiva, que é administrada pela Gerência de Produção Social; e 01 (uma) Recepcionista (44 h/semanais - diurno) para o PROBEM, com efeitos a partir de 15/03/2023. Dessa forma, o valor total do contrato passará de R\$ -4.172.365,02 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), referente ao Lote 1 (Fixos nos Postos - Exceto os de serviços eventuais), para R\$ 4.264.139,99 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)."

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de março de 2023.

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Geral em substituição e  
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

  
**Leonardo Theodoro de Souza**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: